



Uma de suas capas se tornou icônica. FOTO: DIVULGAÇÃO

National Geographic vai dar adeus às bancas

EM 2024

FOLHAPRESS

Uma das publicações mais tradicionais do mundo, a revista National Geographic anunciou que vai deixar de distribuir suas revistas nas bancas a partir de 2024 e focar na produção digital. Seus assinantes seguirão, porém, recebendo uma cópia impressa mensal, e edições especiais ainda chegarão a pontos de venda físicos, segundo notícia a agência Associated Press (AP).

O anúncio foi feito após a empresa fundada em 1888 ser atingida por uma onda de cortes. Em setembro passado, alguns editores foram demitidos, e nesta semana, redatores entrarão na lista de desligamentos.

De acordo com a companhia, as vendas nas bancas representam uma parcela pequena da circulação mensal, de aproximadamente 1,8 milhão de exemplares.

A revista com bordas amarelas marcou gerações ao reproduzir imagens que retratavam detalhes de todos os cantos do planeta, destacando-se pela alta qualidade de seus registros.

Uma de suas capas deu origem a que talvez seja uma das imagens mais famosas do século 20 - a de uma ave-ga de olhos verdes clizada no Paquistão em 1934.

Stênio Garcia é internado com infecção generalizada

SEPTICEMIA

FOLHAPRESS

Stênio Garcia, 91, foi internado no sábado (1º) no Rio de Janeiro, com um quadro de septicemia, uma infecção generalizada. O ator sentiu fortes dores no quadril e nas pernas, mas está consciente e respirando normalmente.

Recentemente, ele passou por uma harmonização facial e afirmou ao F5 que optou pelo procedimento para voltar às telas. Stênio está acompanhado da mulher, Mari Saade, e já realizou diversos exames, como tomografias do crânio e do pulmão para detectar a causa do incidente, e está sendo medicado com antibiótico.

De acordo com nota enviada pela assessoria de imprensa ao F5, o ator também está com uma inflamação no nervo ciático, que resulta em dores no quadril e nas pernas. Mas a equipe médica ainda não sabe o que causou a infecção e se o quadro tem relação com a inflamação.

Cashback de imposto se espalha pela América Latina

Devolução de tributos sobre o consumo a pessoas físicas está prevista na proposta de reforma tributária, e já é uma realidade em vários países, com destaque na Colômbia

MODELO

Eduardo Cucolo
FOLHAPRESS

A proposta de reforma tributária apresentada no final de junho prevê a possibilidade de devolução dos novos tributos sobre o consumo a pessoas físicas, aquilo que tem sido chamado pelo Ministério da Fazenda de "cashback do povo".

De acordo com o novo texto da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 45, o modelo de devolução será debatido durante o processo de regulamentação da reforma, previsto para 2024, quando serão definidos os limites e os beneficiários. Há diversos exemplos internacionais, e também um brasileiro, que podem servir de parâmetro para o seu funcionamento.

Vários países instituíram nos últimos anos programas de devolução de impostos por meio de cartões, benefícios sociais ou sistemas de identificação do contribuinte, o equivalente ao CPF no Brasil.

De acordo com a companhia, as vendas nas bancas representam uma parcela pequena da circulação mensal, de aproximadamente 1,8 milhão de exemplares.

A ideia de devolução de impostos sobre o consumo para os mais pobres foi apresentada pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) há cerca de dez anos.

Elas parte da conclusão de que o sistema adotado por vários países ao longo do século passado - de dar benefícios tributários para determinados produtos - beneficiou principalmente a parcela mais rica da população, e não os mais pobres.

Por isso, muitas economias optam agora por mecanismos de imposto despersonalizados: o imposto depende de quem consome e não do produto.

DISTORÇÃO

Nos países avaliados pelo BID na América Latina verificou-se que, para cada US\$ 1 direcionado aos 20% mais pobres, foram destinados US\$ 5 aos 20% mais ricos com programas de desoneração de produtos.

No Brasil, essa distorção ocorre com a desoneração da cesta básica, conforme apontam vários estudos acadêmicos e dois relatórios de avaliação do programa pelo Ministério da Fazenda na década passada.

Nas Américas, destacam-se as experiências na Argentina, Uruguai, Bolívia, Colômbia e Equador. O BID também cita os programas em algumas províncias do Canadá (que se somam à devolução na esfera federal) e no Rio Grande do Sul, que contou com a ajuda técnica da instituição e já tem um número de cadastrados que supera outros países da localidade. Fora da região, outro programa de referência é o japonês.



A ideia de devolução de impostos sobre o consumo para os mais pobres foi apresentada pelo BID há cerca de dez anos. FOTO: IRENE ALMEIDA

Programa alcançaria 72 milhões de brasileiros

O programa da Colômbia é um dos mais amplos. Alcança 2 milhões de famílias pobres e vulneráveis por meio de transferências bancárias feitas por cartões pré-pagos, ou pagamento em lotéricas para não bancarizados. A cada dois meses, o beneficiário recebe antecipadamente US\$ 16,5 (cerca de R\$ 80). No Equador, a devolução depende de nota fiscal e se dá a um público mais restrito (175 mil idosos e pessoas com deficiência de baixa renda). O valor máximo é de US\$ 108 por mês (cerca de R\$ 500). Com a nota fiscal, é possível fazer a devolução

posterior do imposto ou em tempo real, como no caso do Uruguai. De acordo com o BID, programas de compensação de cadastros de pessoas mais vulneráveis, como o da Colômbia, com um montante predeterminado, são mais fáceis de implementar e alcançam um maior número de beneficiários. Por outro lado, pode não ficar claro para a população que a devolução está associada a uma tentativa de reduzir a regressividade do sistema tributário. Esse formato também não

incentiva a formalização das empresas, ao contrário do que ocorre no sistema de nota fiscal. No Brasil, seria possível alcançar 72 milhões de pessoas, mais de um terço da população, apenas direcionando os recursos às famílias inscritas no Cadastro Único do governo federal, com um custo 50% inferior à desoneração da cesta básica, segundo estudo da organização Pra Ser Justo. O Ministério da Fazenda estuda a possibilidade de dar o benefício para praticamente 100% da população com um orçamento mais amplo.

PARA ENTENDER

QUE É O CASHBACK DO POVOE COMO FUNCIONARÁ?

- O cashback é a devolução para as famílias de parte do imposto pago, beneficiando sobretudo pessoas de menor renda.

ESSE MODELO JÁ EXISTE EM OUTROS PAÍSES?

- Esse mecanismo já vem sendo utilizado por países como Canadá, Uruguai e Colômbia para tornar a tributação sobre o consumo mais progressiva - ou seja, possibilitar que os pobres paguem menos impostos do que os ricos.

QUE A REFORMA TRIBUTÁRIA PREVÊ?

- O modelo de cashback a ser adotado ainda será detalhado: beneficiários, limite, vinculação ou não a um tipo de consumo específico e também a forma como se dará a devolução. Neste momento, a reforma vai incluir na Constituição a previsão desse mecanismo.

QUAL A VANTAGEM EM RELAÇÃO À DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA?

- Relatório do Ministério da Economia publicado em 2021 apontou que a regra atual faz com que a maior parte do benefício seja capturado pelas faixas de maior renda. Pelos cálculos da época, a devolução de 60% do valor arrecadado para os 50% mais pobres já ajudaria a reduzir a desigualdade de pelo, mesmo na hipótese de um aumento de preços dos alimentos da cesta básica de 10%.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 001/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 002/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 003/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 004/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 005/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 006/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 007/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 008/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 009/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 010/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 011/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 012/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 013/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 014/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 015/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 016/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 017/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 018/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 019/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 020/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 021/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 022/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 023/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 024/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 025/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 026/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 027/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 028/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 029/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

EDITAL Nº 030/2023
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde.

Publicidade para a Vale S.A. com o slogan "A Vale S.A. (CNPJ nº 33.592.510/0370-74), forma pública que requerer em 30 de junho de 2023 ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do processo Nº 02001.003830/2015-07, a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Projeto Mina X3, visando manter a capacidade produtiva do Complexo Minerador Ferro Carajás, localizado na Floresta Nacional de Carajás, município de Parauapebas, estado do Pará.